



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 04/2023

**REQUEIRO** a MESA após ouvido o Douto Plenário e Dispensadas as Formalidades Regimentais, para que a Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, inclua em Regime de Urgência Especial na pauta da 42ª Sessão Ordinária na data de 21 de março de 2023, os **PROJETOS: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 08/2023 E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 09/2023 AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 13/2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO,** para que venham receber pareceres do Relator Especial devido a importância que os Projetos requerem, afim de evitar a perda de sua oportunidade de acordo com a justificativa abaixo.

### JUSTIFICATIVA

As proposituras merecem especial atenção e urgência em sua apreciação pois os referidos projetos versam sobre:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 08/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS E ALTERA META E CUSTO NO PPA E NA LDO DO MUNICÍPIO, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - VEM ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL INICIADA NA GESTÃO ANTERIOR.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 09/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA SOBRE MULTAS E JUROS INCIDENTES NO RECOLHIMENTO DE: IPTU, ISSQN E TAXAS MUNICIPAIS, PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - VEM BENEFICIAR A POPULAÇÃO QUE POSSUI ATRASO COM RECOLHIMENTO DE SEUS IMPOSTOS MUNICIPAIS.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 13/2023 - "Modifica o artigo 7º e acrescenta o artigo 8º à Lei 682/2021, que dispõe sobre o controle de emissão de sons e ruídos no município, visando a proteção do sossego e bem estar da população" - VISA INCLUIR NOVAS REGRAS PARA MELHORAR A FISCALIZAÇÃO**

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo:

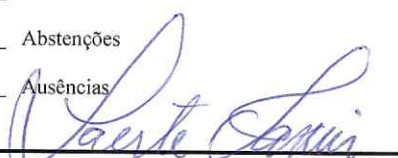
42ª Sessão  Ordinária Extra em: 21/03/23

Por 08 Votos Favoráveis

— Votos Contrários

— Abstenções

— Ausências

  
Vér. Laerte Zanin

Presidente



**DE QUEM NÃO CUMPRE A LEI MUNICIPAL 382/2021 E QUANTO ANTES SER ANALISADA ESSA MATÉRIA QUE JÁ É UMA LEI MUNICIPAL MELHOR SERÁ A EFICIÊNCIA DA REFERIDA LEI.**

Por ser tratar de projetos de suma importância, contamos com a compreensão e aprovação de Vossas Excelências.

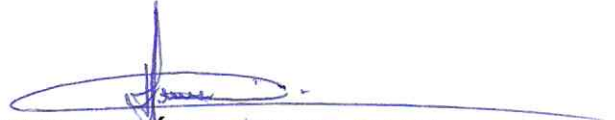
Sala das Sessões, 21 de março de 2023.



**PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO**  
Vereador – PTB



**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Vereador – PDT



**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Vereador – REPUBLICANOS

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo:

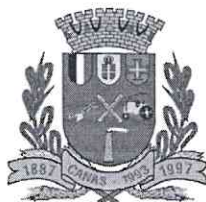
42<sup>ª</sup> Sessão  Ordinária Extra em: 21/03/23

Por 08 Votos Favoráveis

— Votos Contrários

— Abstenções

— Ausências



## Câmara Municipal de Canas

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	98
Ementa	REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL - "PROJETOS: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº08/2023 E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº09/2023 AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO LEGISLATIVO"
Autor	Paulo César Bilard de Carvalho - Téó
Tipo da Matéria	Requerimento Urgência Especial

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **21/03/2023 17:25:00**